

PORTARIA Nº 2.795/SPO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Ratifica a emissão do Certificado de CIAC da Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.006739/2020-22,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Instrução de Aviação Civil – CIAC, emitido em 13 de OUTUBRO de 2020, em favor da SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SEST/SENAT, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Sede - Quadra 420 - Conjunto 08 - Lote 1 - Subcentro Leste, s/n - Complexo das Faunas - Samambaias - Brasília - DF, CEP 72320-426;

II - Tipo de operador: Centro de Instrução de Aviação Civil;

III - Tipo de operação: Ensino e adestramento; e

IV - Regulamentação: RBAC nº 141.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA